



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 28 de setembro de 2012

Ano I

Edição nº 101

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2012

Processo Administrativo de Venda nº 98/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento.** A Licitação será **Maior Lance ou Oferta**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 28 de Setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 741/2012 – CONVITE Nº 008/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA CKM SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CKM SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri – SP, sito à Campos Sales, 303, CEP: 06.401.000, inscrita no CNPJ sob o nº **02.251.301/0001-13**, neste ato, representada pela Sra. **Marta Aparecida de Oliveira**, portadora do RG nº 21.272.707 e CPF nº. 142.243.878-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2012 – CONVITE Nº 008/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato original, do contrato nº. 741/2012 – Convite nº 008/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias do contrato original que era de sessenta dias após a assinatura do contrato (06/06/2012), que encerraria aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (06/08/2012), passando a encerrar-se aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (06/11/2012). Permanece inalterado o prazo de vigência descrito na cláusula décima, com término previsto para seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. (06/06/2013).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 741/2012 – CONVITE Nº 008/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (06/08/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CKM SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br